



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 755 - 21 de Junho de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

José Ricardo Chaves Pinto

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

LEI Nº 2.379 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1.º Nas contratações promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Cachoeiras de Macacu, para contratação de prestação de serviços que prevejam o fornecimento de mão de obra, constará obrigatoriedade de cláusula que assegure reserva de vagas para pessoas com deficiência, desde que esta não esteja incompatível com o exercício das funções objeto dos contratos.

Parágrafo único. A providência prevista neste artigo não exclui o cumprimento do disposto no caput nos incisos I, II, III, IV do artigo 93 da Lei Federal n.

8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º. Os ditames desta Lei serão obrigatoriamente observados quando da renovação de contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

AUTORIA: Dário Busquet Filho – Vereador –SD.

LEI Nº 2.380 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO BETUEL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública O Centro de Recuperação e Ressocialização Betuel, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.473.0001/38, com sede na Estrada Maria Gomes, S/N, Lote 75 – Agro Brasil – 2º Distrito – Cachoeiras de Macacu – RJ – 28.695-000.

Artigo 2º - O Centro de Recuperação e Ressocialização Betuel, está registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no livro A 4, folha 120, nº 1.506, em 08 de janeiro de 2007.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

AUTORIA: Dário Busquet Filho – Vereador –SD.

PORTARIA Nº0133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
ALCIMAR DA SILVA RODRIGUES

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0183/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 3418/2018, de 15 de Junho de 2018.

RESOLVE:

1- ALTERAR, o nome da funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº17081 para MARIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA, em virtude do Matrimônio, registrado no Livro B-00028, Folha 283, Termo 4038 no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0571/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o senhor ROBERTO CARLOS SOUZA TORRES, para responder pelo cargo de Gerência de Contabilidade na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu- AMAE-CM, no período de 01/06 a 30/06/2017, sem ônus, por motivo de férias da titular Srª. HILDA DE ASSIS PEIXOTO DE SOUZA.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0194/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Região Administrativa de Papucaia, a partir de 01 de Junho de 2018.

CARGO/NOME
Administrador Regional
ALEXANDRO DOS SANTOS ARAÚJO

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0195/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Fundação Macatur, a partir de 21 de Junho de 2018.

CARGO/NOME/ SÍMBOLO
Gerente - ANNA CAROLINA DE SOUZA RAMOS - DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Junho de 2018.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº0196/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Controladoria Geral do Município, a partir de 08 de Junho de 2018.

CARGO/NOME/SÍMBOLO

Subsecretário
PEDRO LUIZ DE CASTRO CARVALHO NETTO - DAS II

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0197/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Junho de 2018.

CARGO/NOME/SÍMBOLO

Gerente - CARLA RIBEIRO FUTIA - DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº741 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 16 de Março de 2018 na Publicação da Portaria Nº0033/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE-LÊ: 2- NOMEAR,

E.M. Almerinda Ferreira de Almeida
Diretor Geral: Rozi Alves Faria Pereira – Matr. 1784

LEIA-SE: 2- NOMEAR, ...
E.M. Almerinda Ferreira de Almeida
Diretor Geral: Rozi Alves Faria Pereira – Matr. 5034

Cachoeiras de Macacu, 04 de Maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº741 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 16 de Março de 2018 na Publicação da Portaria Nº0033/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE-LÊ: 2- NOMEAR,

E.M. Almerinda Ferreira de Almeida
Diretor Geral: Rozi Alves Faria Pereira – Matr. 1784

LEIA-SE: 2- NOMEAR, ...
E.M. Almerinda Ferreira de Almeida
Diretor Geral: Rozi Alves Faria Pereira – Matr. 5034

Cachoeiras de Macacu, 04 de Maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER férias, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, aos servidores:

Claudio Roberto Da Silva-Mat.:694
Cleiton Ramos Pinto-Mat.:717
Geovani Silva-Mat.:679
Iago Ihan Campos De Lima-Mat.:707
Ivan Dionizio-Mat.:712

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Julho de 2018.

Gabinete da Presidência, 12 de Junho de 2018.
Vereador Célio de Carvalho Maciel

=Presidente=

PORTARIA Nº026/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER férias, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, ao servidor descrito abaixo:

RENATO CARLOS CARVALHO BORDONI-Mat.:651

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 29 de Junho de 2018.

Gabinete da Presidência, 12 de Junho de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

=Presidente=

PORTARIA Nº027/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nesta Casa Legislativa, no dia 22 de Junho de 2018, com exceção dos membros da comissão permanente de licitação, que estarão disponíveis para eventuais dúvidas e esclarecimento, conforme previsto no respectivo edital.

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 22 de Junho de 2018.

Gabinete da Presidência, 15 de Junho de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

=Presidente=



14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA
DOAÇÃO PODE
SALVAR
TRÊS VIDAS
UM SIMPLES
GESTO PODE
GERAR UM
MILHÃO
DE SORRISOS

DOE SANGUE,
DOE VIDA!



Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes



LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.

Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Matenha as
calhas limpas.

